

ficou resolvido que as reuniões do Conselho Diretor se realizarão sempre às terças-feiras, no período da manhã, ou seja, às 9:30 horas, no Salão dos Conselhos, no primeiro andar do Palácio dos Bandeirantes. Pelo Presidente foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que lida e achada conforme, foi aprovada e segue assinada pelos presentes.

Dr. Geraldo Alckmin Filho
Dr. André Franco Montoro Filho
Dr. Antonio Ignácio Angarita Ferreira da Silva
Dr. Yoshiaki Nakano
Dr. Emerson Kapaz
Dr. David Zylbersztajn
Dr. Márcio Sotelo Felipe
Dr. Ruy Martins Altenfelder Silva
Dr. Fernando Carvalho Braga
Dr. Reynaldo Passanezi
Dra. Rosália Bardaro

Ata da Segunda Reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual 9.361, de 5-6-96.

Aos seis dias do mês de agosto do ano de um mil novecentos e noventa e seis, às nove e trinta horas, na sala do Secretário de Economia e Planejamento, no primeiro andar do Palácio dos Bandeirantes, foi realizada a segunda reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização instituído por força da Lei Estadual 9.361, de 5-6-96 com a presença de seus membros, designados por Decreto do Senhor Governador do Estado, de 17-7-96 e publicado no D.O.E., de 18-7-96, tendo como Presidente o Senhor Vice-Governador, Dr. Geraldo Alckmin Filho, como Vice-Presidente o Senhor Secretário de Economia e Planejamento, Dr. André Franco Montoro Filho e como membros os Senhores Dr. Yoshiaki Nakano, Secretário da Fazenda, Dr. Antonio Angarita, Secretário do Governo e Gestão Estratégica, Dr. Emerson Kapaz, Secretário da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, Dr. David Zylbersztajn, Secretário de Energia, e Dr. Ruy Martins Altenfelder Silva, de livre escolha do Governador, bem como na qualidade de convidados Dr. Fernando Maida Dall'Acqua, Secretário Adjunto da Secretaria da Fazenda, Dr. Eduardo Soares, Assessor Especial de Privatizações da Secretaria de Economia e Planejamento, Dr. Reynaldo Passanezi e Dra. Rosália Bardaro, ambos Assessores Técnicos de Gabinete da Secretaria de Economia e Planejamento. Consignamos nesta Ata que esteve ausente nesta reunião, por motivos de saúde devidamente justificado, o Dr. Márcio Sotelo Felipe, Procurador Geral do Estado. Uma vez reunidos os membros do Conselho Diretor do Programa de Desestatização, o Senhor Presidente deu início aos trabalhos, com a leitura da seguinte Ordem do Dia: 1) Leitura e Aprovação da Ata; 2) Decreto de Consolidação das Dívidas; 3) Regimento Interno de Funcionamento do Conselho Diretor; 4) Minuta do Estatuto da CPA; 5) Regulamentação da Lei; 6) Outros Assuntos. Assim sendo, a Ata de Reunião datada de 31.06.96 foi lida por todos os membros presentes e unanimemente aprovada. Dando prosseguimento, passou-se a análise do segundo assunto da pauta, vale dizer, a minuta do Decreto de Consolidação das Dívidas a que se refere o art. 15, da Lei 9.361/96, ocasião em que foram procedidos ajustes à minuta apresentada no entanto, dada a ausência do Sr. Procurador Geral do Estado, entenderam os membros presentes que a mesma deveria ser submetida à apreciação da Procuradoria Geral. Colocou o Senhor Presidente em discussão o segundo assunto da ordem do dia, ou seja, a Minuta do Regimento Interno de Funcionamento do Conselho Diretor. Foram, na ocasião, discutidos variados aspectos da minuta apresentada e várias sugestões foram oferecidas. O Conselho decidiu que seria providenciada uma consolidação das propostas e esta nova minuta seria apresentada na próxima reunião. Quanto aos demais assuntos da Ordem do Dia, restou decidido que os mesmos seriam, da mesma forma, objeto de análise da reunião futura. Pelo Presidente foi encerrada a presente, da qual se lavrou a presente ata, que lida e achada conforme, foi aprovada e segue assinada pelos presentes. Dr. Geraldo Alckmin Filho, Dr. André Franco Montoro Filho, Dr. Antonio Ignácio Angarita Ferreira da Silva, Dr. Yoshiaki Nakano, Dr. Emerson Kapaz, Dr. David Zylbersztajn, Dr. Ruy Martins Altenfelder Silva, Dr. Fernando Maida Dall'Acqua, Dr. Eduardo Soares, Dr. Fernando Carvalho Braga, Dr. Reynaldo Passanezi, Dr. Rosália Bardaro

Ata da Terceira Reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual 9.361, de 5-7-96.

Aos doze dias do mês de agosto do ano de um mil novecentos e noventa e seis, às nove e trinta horas, na sala dos Conselhos, no primeiro andar do Palácio dos Bandeirantes, foi realizada a terceira reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual 9.361, de 5-6-96 com a presença de seus membros, designados por Decreto do Senhor Governador do Estado, de 17-7-96 e publicado no D.O.E., de 18-7-96, tendo como Presidente o Senhor Vice-Governador, Dr. Geraldo Alckmin Filho, como Vice-Presidente o Senhor Secretário de Economia e Planejamento, Dr. André Franco Montoro Filho e como membros os Senhores Dr. Yoshiaki Nakano, Secretário da Fazenda, Dr. Antonio Angarita, Secretário do Governo e Gestão Estratégica, Dr. Emerson Kapaz, Secretário da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, Dr. David Zylbersztajn, Secretário de Energia, Dr. Márcio Sotelo Felipe, Procurador Geral do Estado e Dr. Ruy Martins Altenfelder Silva, de livre escolha do Governador, bem como na qualidade de convidados Dr. Fernando Maida Dall'Acqua, Secretário Adjunto da Secretaria da Fazenda, Dr. Eduardo Soares, Assessor Técnico da Secretaria da Fazenda, Dr. Fernando Carvalho Braga, Assessor Especial de Privatizações da Secretaria de Economia e Planejamento, Dr. Reynaldo Passanezi e Dra. Rosália Bardaro, ambos Assessores Técnicos de Gabinete da Secretaria de Economia e Planejamento. Uma vez reunidos os membros do Conselho Diretor do Programa de Desestatização, o Senhor Presidente deu início aos trabalhos, com a leitura da seguinte Ordem do Dia: 1) Leitura e Aprovação da Ata; 2) Decreto de Consolidação das Dívidas; 3) Regimento Interno de Funcionamento do Conselho Diretor; 4) Minuta do Estatuto da CPA; 5) Regulamentação da Lei; 6) Outros Assuntos. Assim sendo, a Ata de Reunião datada de 6-8-96 foi lida por todos os membros do Conselho e unanimemente aprovada. Dando prosseguimento, passou-se a análise do segundo assunto da pauta, vale dizer, a minuta do Decreto de Consolidação das Dívidas a que se refere o art. 15, da Lei 9.361/96, ocasião em que foram procedidos novos ajustes à minuta apresentada, haja vista as sugestões feitas pela Assessoria Jurídica do Governador — A.J.G., trazidas à reunião pelo Secretário do Governo e Gestão Estratégica. Uma vez que novos ajustes foram efetuados o Conselho decidiu que seria providenciada uma nova minuta a ser apresentada na próxima reunião. Quanto aos demais assuntos da Ordem do Dia, restou decidido que os mesmos seriam, da mesma forma, objeto de análise da reunião futura. Solicita o Senhor Secretário de Energia que seja inserido na pauta da próxima reunião do Conselho a análise das minutas de editais para contratação de consultoria especializada, objetivando a desestatização do setor elétrico paulista e, para tanto, compromete-se a encaminhar aos membros do Conselho as referidas minutas para uma análise preliminar. Pelo Presidente foi encerrada a presente, da qual se lavrou a presente ata, que lida e achada conforme, foi aprovada e segue assinada pelos presentes.

Dr. Geraldo Alckmin Filho
Dr. André Franco Montoro Filho
Dr. Antonio Ignácio Angarita Ferreira da Silva
Dr. Yoshiaki Nakano
Dr. Emerson Kapaz
Dr. David Zylbersztajn
Dr. Márcio Sotelo Felipe
Dr. Ruy Martins Altenfelder Silva
Dr. Fernando Maida Dall'Acqua
Dr. Eduardo Soares
Dr. Fernando Carvalho Braga
Dr. Reynaldo Passanezi
Dra. Rosália Bardaro

Ata da Quarta Reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual 9.361, de 5-7-96.

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de um mil novecentos e noventa e seis, às nove e trinta horas, na sala dos Conselhos, no primeiro andar do Palácio dos Bandeirantes, foi realizada a quarta reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual 9.361, de 5-6-96 com a presença de seus membros, designados por Decreto do Senhor Governador do Estado, de 17-7-96 e publicado no D.O.E., de 18-7-96, tendo como Presidente o Senhor Vice-Governador, Dr. Geraldo Alckmin Filho, como Vice-Presidente o Senhor Secretário de Economia e Planejamento, Dr. André Franco Montoro Filho e como membros os Senhores Dr. Yoshiaki Nakano, Secretário da Fazenda, Dr. Antonio Angarita, Secretário do Governo e Gestão Estratégica, Dr. Emerson Kapaz, Secretário da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, Dr. David Zylbersztajn, Secretário de Energia, Dr. Márcio Sotelo Felipe, Procurador Geral do Estado e Dr. Ruy Martins Altenfelder Silva, de livre

escolha do Governador, bem como na qualidade de convidados Dr. Fernando Maida Dall'Acqua, Secretário Adjunto da Secretaria da Fazenda, Dr. Eduardo José Bernini, Secretário Adjunto da Secretaria de Energia, Dr. Eduardo Soares, Assessor Técnico da Secretaria da Fazenda, Dr. Fernando Carvalho Braga, Assessor Especial de Privatizações da Secretaria de Economia e Planejamento e Dra. Rosália Bardaro, Assessora Técnica de Gabinete da Secretaria de Economia e Planejamento. Uma vez reunidos os membros do Conselho Diretor do Programa de Desestatização, o Senhor Presidente deu início aos trabalhos, com a leitura da seguinte Ordem do Dia: 1) Leitura e Aprovação da Ata; 2) Minuta de Decreto de Consolidação das Dívidas; 3) Minuta de Decreto atribuindo ao Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização a gestão do Programa de Participação da Iniciativa Privada, instituído pelo Decreto n.º 40.000/95 e instituindo a Secretaria Técnica e Executiva no âmbito do Conselho Diretor do PED; 4) Minuta de Regimento Interno de Funcionamento do Conselho Diretor; 5) Minuta do Estatuto da CPA; 6) Minuta de Edital para contratação de consultoria especializada, objetivando a desestatização do setor elétrico paulista; 7) Outros Assuntos. Assim sendo, a Ata de Reunião datada de 12-8-96 foi lida por todos os membros do Conselho e unanimemente aprovada. Dando prosseguimento, passou-se a análise do segundo assunto da pauta, vale dizer, a minuta do Decreto de Consolidação das Dívidas a que se refere o art. 15, da Lei 9.361/96, cuja cópia faz parte integrante desta ata. Foi aprovada a minuta de decreto a ser encaminhada ao Senhor Governador do Estado. Dando prosseguimento foram iniciadas as análises das minutas do Decreto atribuindo ao Conselho Diretor do PED a gestão do Programa Estadual de Participação da Iniciativa Privada na Prestação de Serviços Públicos e na Execução de Obras de Infra-Estrutura e instituindo a Secretaria Técnica e Executiva no âmbito do Conselho Diretor do PED. Como diversas sugestões foram apresentadas o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Fernando Braga que preparasse novas minutas incorporando as sugestões aceitas, para serem discutidas na próxima reunião, bem como do Estatuto Social da CPA. Foram apresentados pela Secretaria de Energia as minutas de editais para contratação de consultorias especializadas, objetivando a desestatização das empresas do setor elétrico paulista. Pelo Presidente foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata, que lida e achada conforme, foi aprovada e segue assinada pelos presentes.

Dr. Geraldo Alckmin Filho - Dr. André Franco Montoro Filho - Dr. Antonio Ignácio Angarita Ferreira da Silva - Dr. Yoshiaki Nakano - Dr. Emerson Kapaz - Dr. David Zylbersztajn - Dr. Márcio Sotelo Felipe - Dr. Ruy Martins Altenfelder Silva - Dr. Fernando Maida Dall'Acqua - Dr. Eduardo José Bernini - Dr. Eduardo Soares - Dr. Fernando Carvalho Braga - Dra. Rosália Bardaro

DECRETO Nº DE AGOSTO DE 1996

Regulamenta o artigo 15 da Lei nº 9.361 de 5 de julho de 1996, autoriza o Secretário de Estado dos Negócios da Fazenda a adotar as medidas administrativas que especifica, e dá outras providências.

MÁRIO COVAS, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Artigo 1º - Fica o Secretário de Estado dos Negócios da Fazenda autorizado a adotar as medidas administrativas necessárias à consolidação das obrigações de pagamento e de caráter financeiro, a que se refere o artigo 15 da Lei Estadual nº 9.361, de 5 de julho de 1996, decorrentes de norma legal, ato administrativo ou contrato, de responsabilidade da Administração Direta, das autarquias, das fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, e das empresas cujo controle acionário pertença, direta ou indiretamente, ao Estado.

§ 1º - Os créditos mencionados nos incisos I a III do artigo 15 da Lei Estadual nº 9.361, de 5 de julho de 1996, bem como aqueles representados por títulos de emissão de sociedades incluídas no Programa Estadual de Desestatização (PED), pela sua natureza, reputar-se-ão consolidados mediante solicitação do credor e concordância do credor e do devedor, observado o disposto nos artigos 2º e 3º deste Decreto.

§ 2º - A consolidação dos créditos previstos no artigo 15, inciso IV, da Lei Estadual nº 9.361, de 5 de julho de 1996, será disciplinada em resolução conjunta do Secretário da Fazenda e do Procurador Geral do Estado.

Artigo 2º - Somente os créditos consolidados nos termos deste Decreto, inscritos em sistema de registro, estarão aptos a participar dos leilões públicos de títulos da Companhia Paulista de Administração de Ativos - CPA.

Parágrafo único - A consolidação dos créditos nos termos deste Decreto só terá validade para os fins previstos no PED.

Artigo 3º - Não serão objeto de consolidação:

I - as obrigações de pagamento decorrentes de atos ou contratos que tenham sido julgados ilegais ou irregulares pelo Tribunal de Contas do Estado;

II - as obrigações de pagamento que estejam sendo discutidas judicial ou administrativamente quanto a existência e o valor da obrigação;

Artigo 4º - Para os fins do artigo 1º, as Secretarias encaminharão, à Secretaria da Fazenda, demonstrativo de suas obrigações vencidas, bem como as das entidades a elas vinculadas, acompanhado de:

I - requerimento do credor para consolidação dos créditos de que é titular;

II - informações dos instrumentos contratuais ou outros documentos representativos das obrigações a que se refere este Decreto, na forma a ser definida pela Secretaria da Fazenda;

III - manifestação do órgão técnico ou administrativo responsável pela fiscalização do cumprimento da obrigação, bem como do setor de controle de processamento financeiro do órgão ou entidade, atestando o adimplemento da obrigação e a exatidão dos valores finais apurados;

IV - parecer do respectivo órgão jurídico quanto à certeza e liquidez das obrigações de pagamento;

V - concordância expressa do credor quanto aos valores consolidados;

VI - despacho dos dirigentes do órgão ou entidade reconhecendo a exatidão do procedimento adotado e indicando o valor resultante da consolidação.

§ 1º - Os instrumentos contratuais e os documentos representativos das obrigações referidos no inciso I deste artigo deverão estar à disposição, a qualquer tempo, do órgão de controle interno da Secretaria da Fazenda.

§ 2º - Será facultado ao interessado pedir vista do despacho que decidir sobre o requerimento de que trata o inciso I deste artigo.

Artigo 5º - O Secretário da Fazenda e o Procurador Geral do Estado, ouvido o Conselho Diretor do PED, poderão baixar normas necessárias à execução deste Decreto.

Artigo 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO COVAS

Ata da Quinta Reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual 9.361, DE 5-7-96.

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de um mil novecentos e noventa e seis, às nove e trinta horas, na sala dos Conselhos, no primeiro andar do Palácio dos Bandeirantes, foi realizada a quinta reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual 9.361, de 5-6-96 com a presença de seus membros, designados por Decreto do Senhor Governador do Estado, de 17-7-96 e publicado no D.O.E., de 18-7-96, tendo como Presidente o Senhor Vice-Governador, Dr. Geraldo Alckmin Filho, como Vice-Presidente o Senhor Secretário de Economia e Planejamento, Dr. André Franco Montoro Filho e como membros os Senhores Dr. Yoshiaki Nakano, Secretário da Fazenda, Dr. Antonio Angarita, Secretário do Governo e Gestão Estratégica, Dr. Emerson Kapaz, Secretário da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, Dr. David Zylbersztajn, Secretário de Energia, Dr. Márcio Sotelo Felipe, Procurador Geral do Estado e Dr. Ruy Martins Altenfelder Silva, de livre escolha do Governador, bem como na qualidade de convidados Dr. Gerson Edson Ferreira Filho, Coordenador da Unidade de Gestão Estratégica, Dr. Fernando Maida Dall'Acqua, Secretário Adjunto da Secretaria da Fazenda, Dr. Eduardo José Bernini, Secretário Adjunto da Secretaria de Energia, Dr. Eduardo Soares, Assessor Técnico da Secretaria da Fazenda, Dr. Fernando Carvalho Braga, Assessor Especial de Privatizações da Secretaria de Economia e Planejamento e Dra. Rosália Bardaro, Assessora Técnica de Gabinete da Secretaria de Economia e Planejamento. Uma vez reunidos os membros do Conselho Diretor do Programa de Desestatização, o Senhor Presidente deu início aos trabalhos, com a leitura da seguinte Ordem do Dia: 1) Leitura e Aprovação da Ata; 2) Minuta do Estatuto da CPA; 3) Minuta de Decreto atribuindo ao Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização a gestão do Programa de Participação da Iniciativa Privada, instituído pelo Decreto 40.000/95 e instituindo a Secretaria Técnica e Executiva no âmbito do Conselho Diretor do PED; 4) Minuta de Regimento Interno de Funcionamento do Conselho Diretor; 5) Minuta de Editais para contratação de consulto-

rias especializadas, objetivando a desestatização do setor elétrico paulista; 7) Outros Assuntos. Assim sendo, a Ata de Reunião datada de 20-8-96 foi lida por todos os membros do Conselho e unanimemente aprovada. Retomando a análise da minuta do Estatuto da CPA, o Conselho Diretor de PED decidiu aprovar a minuta de Regimento Interno de Funcionamento do Conselho Diretor. Quanto as minutas dos editais do setor elétrico paulista, foram transmitidos aos membros do Conselho Diretor do PED o resumo da reunião realizada em 23 de agosto que contou com a participação de representantes da Secretaria de Energia, Secretaria da Fazenda, Secretaria da Economia e Planejamento, CESP, Eletropaulo, CPFL e da Procuradoria Geral do Estado, cujas notas da reunião foram entregues aos presentes. Desta forma, foi pelo Presidente encerrada a reunião, da qual se lavrou esta ata, que lida e achada conforme, foi aprovada e segue assinada pelos presentes.

Dr. Geraldo Alckmin Filho
Dr. André Franco Montoro Filho
Dr. Antonio Ignácio Angarita Ferreira da Silva
Dr. Yoshiaki Nakano
Dr. Emerson Kapaz
Dr. David Zylbersztajn
Dr. Márcio Sotelo Felipe
Dr. Ruy Martins Altenfelder Silva
Dr. Gerson Edson Ferreira Filho
Dr. Fernando Maida Dall'Acqua
Dr. Eduardo José Bernini
Dr. Eduardo Soares
Dr. Fernando Carvalho Braga
Dra. Rosália Bardaro

Ata da sexta reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual 9.361, de 5-7-96.

Aos quinze dias do mês de agosto do ano de um mil novecentos e noventa e seis, às quinze horas, na sala dos Conselhos, no primeiro andar do Palácio dos Bandeirantes, foi realizada extraordinariamente a sexta reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual 9.361, de 05.06.96 com a presença dos membros, designados por Decreto do Senhor Governador do Estado, de 17.07.96 e publicado no D.O.E., de 18.07.96, tendo como Presidente o Senhor Vice-Governador, Dr. Geraldo Alckmin Filho, como Vice-Presidente o Senhor Secretário de Economia e Planejamento, Dr. André Franco Montoro Filho e como membros presentes os Senhores Dr. Yoshiaki Nakano, Secretário da Fazenda, Dr. Antonio Angarita, Secretário do Governo e Gestão Estratégica, Dr. Emerson Kapaz, Secretário da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico e Dr. Ruy Martins Altenfelder Silva, de livre escolha do Governador, bem como na qualidade de convidados Dr. Gerson Edson Ferreira Filho, Coordenador da Unidade de Gestão Estratégica, Dr. Eduardo José Bernini, Presidente da Eletropaulo, Dra. Rosaly de Paula Lima, Procuradora Geral do Estado Adjunta, Dr. Fernando Maida Dall'Acqua, Secretário Adjunto da Secretaria da Fazenda, Dr. Eduardo Soares, Assessor Especial de Privatizações da Secretaria de Economia e Planejamento e Dra. Rosália Bardaro, Assessora Técnica de Gabinete da Secretaria de Economia e Planejamento. Uma vez reunidos os membros do Conselho Diretor do Programa de Desestatização presentes à reunião, o Senhor Presidente deu início aos trabalhos, com a leitura da seguinte Ordem do Dia: 1) Leitura e Aprovação da Ata; 2) Minuta do Estatuto da CPA; 3) Minuta de Editais para contratação de consultorias especializadas, objetivando a desestatização do setor elétrico paulista; 4) Outros Assuntos. Assim sendo, a Ata de Reunião datada de 27.08.96 foi lida por todos os membros do Conselho presente e por eles unanimemente aprovada. Em seguida foi discutido e aprovado o Estatuto Social da Companhia Paulista de Ativos - CPA que faz parte integrante desta Ata. O Secretário da Fazenda relatou as providências administrativas necessárias para o Registro do referido Estatuto nos termos da Lei 6.404/76, ficando a Secretaria da Fazenda encarregada de ultimar estas providências. A seguir foram entregues aos membros do Conselho Diretor do PED o resumo das notas da reunião sobre as minutas dos editais do setor elétrico paulista, ocorridas em 28 de agosto, que contou com a participação de representantes da Secretaria de Energia, Secretaria da Fazenda, Secretaria da Economia e Planejamento, CESP, Eletropaulo, CPFL e da Procuradoria Geral do Estado. Após as discussões das mesmas e apresentação das sugestões, foi pelo Presidente encerrada a reunião, da qual se lavrou esta ata, que lida e achada conforme, foi aprovada e segue assinada pelos presentes.

Dr. Geraldo Alckmin Filho
Dr. André Franco Montoro Filho
Dr. Antonio Ignácio Angarita Ferreira da Silva
Dr. Yoshiaki Nakano
Dr. Emerson Kapaz
Dr. Ruy Martins Altenfelder Silva
Dr. Gerson Edson Ferreira Filho
Dr. Eduardo José Bernini
Dra. Rosaly de Paula Lima
Dr. Fernando Maida Dall'Acqua
Dr. Eduardo Soares
Dr. Fernando Carvalho Braga
Dra. Rosália Bardaro

Ata da Sétima Reunião do Conselho, Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual 9.361, de 05.07.96.

Aos três dias do mês de setembro do ano de um mil novecentos e noventa e seis, às nove e trinta horas, na sala dos Conselhos, no primeiro andar do Palácio dos Bandeirantes, foi realizada a sétima reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual 9.361, de 05.06.96 com a presença dos membros, designados por Decreto do Senhor Governador do Estado, de 17.07.96 e publicado no D.O.E., de 18.07.96, tendo como Presidente o Senhor Vice-Governador, Dr. Geraldo Alckmin Filho, como Vice-Presidente o Senhor Secretário de Economia e Planejamento, Dr. André Franco Montoro Filho e como membros presentes os Senhores Dr. Yoshiaki Nakano, Secretário da Fazenda, Dr. Antonio Angarita, Secretário do Governo e Gestão Estratégica, Dr. David Zylbersztajn, Secretário de Energia, Dr. Ruy Martins Altenfelder Silva, de livre escolha do Governador, bem como na qualidade de convidados Dr. Gerson Edson Ferreira Filho, Coordenador da Unidade de Gestão Estratégica, Dr. Jorge Eduardo Suplicy Funaro, Chefe de Gabinete da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento, Dr. Eduardo José Bernini, Presidente da Eletropaulo, Dr. Fernando Maida Dall'Acqua, Secretário Adjunto da Secretaria da Fazenda, Dr. Eduardo Soares, Assessor Técnico da Secretaria da Fazenda, Dr. Betty Lia Tunchel, Sub-Procuradora Geral do Estado, Dr. Fernando Carvalho Braga, Assessor Especial de Privatizações da Secretaria de Economia e Planejamento e Dra. Rosália Bardaro, Assessora Técnica de Gabinete da Secretaria de Economia e Planejamento. Uma vez reunidos os membros presentes do Conselho Diretor do Programa de Desestatização, o Senhor Presidente deu início aos trabalhos, com a leitura da seguinte Ordem do Dia: 1) Leitura e Aprovação da Ata; 2) Minuta de Editais para contratação de consultorias especializadas, objetivando a desestatização do setor elétrico paulista; 3) Outros Assuntos. Assim sendo, a Ata de Reunião datada de 30.08.96 foi lida por todos os membros do Conselho presente e por eles unanimemente aprovada; antes de passar ao 2º assunto da Ordem do Dia, o Conselho Diretor do PED referendou as decisões tomadas pelo Senhor Presidente deste Conselho Diretor, no que se refere a Concessão do Lote 07 (Jacarei-Atibaia - Anel Viário de Campinas), constante do Edital de Concorrência Pública Internacional n.º 002/CIC/96, cujo comunicado de alteração do edital foi publicado no D.O.E. de 24.08.96 e posteriormente tornado sem efeito, de acordo com publicação datada de 31.08.96. Diante do ocorrido, entenderam os membros do Conselho presentes à reunião que recomendação à Secretaria de Transporte há de ser efetuada no sentido de ser previamente submetida a este Conselho Diretor qualquer alteração que eventualmente se faça necessária nos editais já publicados, haja vista as disposições constantes da Lei 9.361/96. Dando prosseguimento, retomou-se as discussões das minutas dos editais do setor elétrico paulista, sendo preliminarmente colocado pelo Secretário de Energia a necessidade de se colocar as minutas dos editais à disposição dos interessados, através de uma Audiência Pública, nos termos da Lei Federal 8.666/93, de forma que os referidos instrumentos fossem alvo de ampla discussão, independentemente das realizadas no âmbito do Conselho Diretor e do Grupo Técnico constituído para tal fim. Foram, ainda, transmitidos aos membros do Conselho Diretor do

Diário Oficial

Estado de São Paulo

EXECUTIVO - SEÇÃO I

Jornalista Responsável - Dilson Mezzetti Costa

REDAÇÃO

Rua João Antonio de Oliveira, 152

CEP 03111-010 - São Paulo

Telefones 292-3637 e 291-3344

ASSINATURAS
PUBLICIDADE LEGAL
VENDA AVULSA

— Telefone 291-3344 - Ramais 221 e 426
— Telefone 291-3344 - Ramais 220 e 235
— EXEMPLAR DO DIA: R\$ 1,76 — EXEMPLAR ATRASADO: R\$ 3,54

FILIAIS - CAPITAL

• ANGÉLICA - J. Comercial — Telefones 256-7232 e 259-3047 - Av. Angélica, 2.582
• REPÚBLICA — Telefone 257-5915 - Estação República do Metrô - Loja 516
• SÃO BENTO — Telefone 229-6316 - Estação São Bento do Metrô - Loja 17

FILIAIS - INTERIOR

• ARAÇATUBA — (018) 623-0310 - Rua Antonio João, 130
• BAURUR — (0142) 24-3852 - Pça. das Cerejeiras, 4-44
• CAMPINAS — (019) 233-5117 - Fax (019) 233-2859 - Rua Salto Grande, 144 - Jd. Trevo
• MARÍLIA — (014) 422-3784 - Av. Rio Branco, 803
• PRESIDENTE PRUDENTE — (018) 221-3128 - Av. Manoel Goulart, 2.109
• RIBEIRÃO PRETO — (016) 610-2045 - Av. 9 de Julho, 378
• SANTOS — (013) 234-2071 - Av. Conselheiro Nébias, 368A - 4º andar sala 411
• SÃO JOSÉ DO RIO PRETO — (017) 234-3868 - Rua General Glicério, 3.973
• SOROCABA — (015) 233-7798 - Rua 7 de Setembro, 287 - 5º Andar - Salas 51 e 52



IMPRESA OFICIAL
DO ESTADO S. A. IMESP

DIRETOR PRESIDENTE
SÉRGIO KOBAYASHI

DIRETORES

Industrial: Carlos Nicolawesky
Financeiro e Administrativo: Richard Vainberg

Sede e Administração
Rua da Mooca, 1.921 - CEP 03103-902 - SP
(PABX) 291-3344 - Fax (011) 692-3503

PED o resumo das discussões ocorridas na última reunião realizada em 2-9-96, que contou com a participação de representantes da Secretaria de Energia, da Secretaria da Economia e Planejamento, da CESP, Eletropaulo, CPFL e da Procuradoria Geral do Estado. Várias considerações foram tecidas pelos membros do Conselho referentes às minutas alvo de análise. O Dr. Ruy Altenfelder Silva deixou consignado sua preocupação especial no que se refere à oportunidade de contratação de 2 avaliações econômico-financeiras, vale dizer, Serviço "A" e Serviço "B". Nesta oportunidade o Dr. David Zylbersztajn esclareceu que para a elaboração das minutas dos editais do setor elétrico paulista a Secretaria de Energia, através de seus representantes, reuniu-se com os técnicos do BNDES para obter informações acerca das experiências por eles vivenciadas, notadamente no que se refere à contratação de duas consultorias para avaliação econômico-financeira do setor elétrico, sendo, portanto, favorável às duas contratações. O Dr. André Franco Montoro Filho transmitiu aos presentes sua experiência, à época, enquanto Presidente da Comissão Diretora do Programa Nacional de Desestatização, informando que a contratação de 2 empresas de consultoria para realizar as referidas avaliações gera maior tranquilidade e segurança ao Administrador Público e, via de consequência, maior transparência ao processo de privatização. O Dr. David Zylbersztajn aproveitou a oportunidade para manifestar entendimento no sentido de que a contratação de duas empresas de consultoria especializada em avaliação econômico-financeira é salutar e fundamental para a preservação do princípio da probidade administrativa, ocasião que o Dr. Ruy Altenfelder Silva manifesta seu convencimento quanto à conveniência em que se proceda a contratação dos dois serviços. Ficou, ainda, em princípio, decidido que a Audiência Pública conforme determina a Lei Federal 8.666/93 seria realizada no dia 25 de setembro. Para tal, deve-se continuar as discussões das minutas dos editais na próxima reunião, de forma que se possa publicar a convocação para a Audiência Pública até o dia 13 de setembro. Aproveitou o Dr. Fernando Carvalho Braga, para informar que a Alcântara Machado estará promovendo de 28 a 31 de janeiro de 1997 a Feira da Infraestrutura Século 21, sendo de extrema importância a participação do Estado de São Paulo no mencionado evento dado que pelos seus status e oferta, é a estrela do setor público no País. Desta forma foi determinado pelos membros do Conselho que a Secretaria Técnica e Executiva, juntamente com a Dr.ª Nilce Trijamb, providencie a adoção das medidas e providências necessárias à participação do Estado de São Paulo no evento. Desta forma, foi pelo Presidente encerrada a reunião, da qual se lavrou esta ata, que lida e achada conforme, foi aprovada e segue assinada pelos presentes.

- Dr. Geraldo Alckmin Filho
- Dr. André Franco Montoro Filho
- Dr. Antonio Ignácio Angarita Ferreira da Silva
- Dr. Yoshiaki Nakano
- Dr. Emerson Kapaz
- Dr. David Zylbersztajn
- Dr. Ruy Martins Altenfelder Silva
- Dr. Gerson Edson Ferreira Filho
- Dr. Eduardo José Bernini
- Dr. Fernando Maida Dalla'Acqua
- Dr.ª Betty Lia Tunchel
- Dr. Eduardo Soares
- Dr. Fernando Carvalho Braga
- Dr.ª Rosália Bardaro

Ata da Oitava Reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual 9.361, de 5-7-96.

Aos dez dias do mês de setembro do ano de um mil novecentos e noventa e seis, às nove e trinta horas, na sala dos Conselhos, no primeiro andar do Palácio dos Bandeirantes, foi realizada a oitava reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual 9.361, de 5-6-96 com a presença dos membros, designados por Decreto do Senhor Governador do Estado, de 17-7-96 e publicado no D.O.E., de 18-7-96, tendo como Presidente o Senhor Vice-Governador, Dr. Geraldo Alckmin Filho, como Vice-Presidente o Senhor Secretário de Economia e Planejamento, Dr. André Franco Montoro Filho e como membros presentes os Senhores Dr. Yoshiaki Nakano, Secretário da Fazenda, Dr. Antonio Angarita, Secretário do Governo e Gestão Estratégica, Dr. David Zylbersztajn, Secretário de Energia, Dr. Emerson Kapaz, Secretário da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, Dr. Ruy Martins Altenfelder Silva, de livre escolha do Governador, bem como na qualidade de convidados Dr. Gerson Edson Ferreira Filho, Coordenador da Unidade de Gestão Estratégica, Dr. Eduardo José Bernini, Presidente da Eletropaulo, Dr. Fernando Maida Dalla'Acqua, Secretário Adjunto da Secretaria da Fazenda, Dr. Eduardo Soares, Assessor Técnico da Secretaria da Fazenda, Dra. Betty Lia Tunchel, Sub-Procuradora Geral do Estado, Dr. Armando Shalders, da Secretaria de Energia, Dr. Fernando Carvalho Braga, Assessor Especial de Privatizações da Secretaria de Economia e Planejamento e Dra. Rosália Bardaro, Assessora Técnica de Gabinete da Secretaria de Economia e Planejamento. Uma vez reunidos os membros do Conselho Diretor do Programa de Desestatização, o Senhor Presidente deu início aos trabalhos, com a leitura da seguinte Ordem do Dia: 1) Leitura e Aprovação da Ata; 2) Minuta de Editais para contratação de consultorias especializadas, objetivando a desestatização do setor elétrico paulista; 3) Outros Assuntos. Assim sendo, a Ata de Reunião datada de 3-9-96 foi lida pelos membros do Conselho presentes à mesma e por eles unanimemente aprovada. O Dr. Yoshiaki Nakano deu conhecimento aos demais membros do Conselho Diretor do PED das ações que poderiam ser transferidas para a Companhia Paulista de Ativos - CPA, no valor aproximado de R\$ 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil reais) acrescido das ações de algumas empresas do Estado, de capital fechado, vale dizer, Cosep, Imesp, Nossa Caixa-Nosso Banco e Sabesp, que totalizariam R\$ 6.736.188,00 (Seis milhões, setecentos e trinta e seis mil, cento e oitenta e oito reais) com o intuito de integralizar o seu patrimônio, informando que, em princípio, no dia 23 de setembro, estaria convocando Assembleia Geral para constituição da empresa. Retomando a pauta da reunião, o Sr. Presidente passou a palavra aos integrantes do Grupo Técnico constituído para analisar as minutas dos editais do setor elétrico. Iniciando os esclarecimentos necessários que culminaram, após variadas discussões com a consolidação de nova minuta, esclareceram ser a mesma carecedora de avaliação por parte dos membros deste Conselho. Dando início, portanto, à exposição, vários aspectos da minuta do edital foram abordados e discutidos, sendo que o Sr. Presidente deu por suspensa à presente reunião, deixando desde já consignado que este Conselho reunir-se-á, extraordinariamente, no próximo dia 16-9-96, às 9:30 horas. Independentemente das discussões que ainda se realizarem, restou acordado que as minutas dos editais seriam liberadas para conhecimento público no dia 18 de setembro, por meio de publicação, conforme determina a Lei Federal 8.666/93, tanto no D.O., como em jornais de grande circulação, marcando-se Audiência Pública para o dia 25 de setembro. Quanto ao local onde se realizará a referida Audiência, caberá a Secretaria de Energia sua definição. Desta forma, foi pelo Presidente encerrada a reunião, da qual se lavrou esta ata, que lida e achada conforme, foi aprovada e segue assinada pelos presentes.

- Dr. Geraldo Alckmin Filho
- Dr. André Franco Montoro Filho
- Dr. Antonio Ignácio Angarita Ferreira da Silva
- Dr. Yoshiaki Nakano
- Dr. Emerson Kapaz
- Dr. David Zylbersztajn
- Dr. Ruy Martins Altenfelder Silva
- Dr. Gerson Edson Ferreira Filho
- Dr. Eduardo José Bernini
- Dr. Fernando Maida Dalla'Acqua
- Dr.ª Betty Lia Tunchel
- Dr. Eduardo Soares
- Dr. Armando Shalders
- Dr. Fernando Carvalho Braga
- Dr.ª Rosália Bardaro

Ata da Nona Reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual 9.361, de 05-07-96.

Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de um mil novecentos e noventa e seis, às nove e trinta horas, na sala dos Conselhos, no primeiro andar do Palácio dos Bandeirantes, foi realizada, extraordinariamente, a nona reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual 9.361, de 05-06-96 com a presença dos membros, designados por Decreto do Senhor Governador do Estado, de 17-07-96 e publicado no D.O.E., de 18-07-96, tendo como Presidente o Senhor Vice-Governador, Dr. Geraldo Alckmin Filho, como Vice-Presidente o Senhor Secretário de Economia e Planejamento, Dr. André Franco Montoro Filho e como membros presentes os Senhores Dr. Antonio Angarita, Secretário do Governo e Gestão Estratégica, Dr. David Zylbersztajn, Secretário de Energia, Dr. Emerson Kapaz, Secretário da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, Dr. Ruy Martins Altenfelder Silva, de livre escolha do Governador, bem como na qualidade de convidados Dr. Gerson Edson Ferreira Filho, Coordenador da Unidade de Gestão Estratégica, Dr. Eduardo José Bernini, Presidente da Eletropaulo, Dr. Fernando Maida Dalla'Acqua, Secretário Adjunto da Secretaria da Fazenda, Dr. Eduardo Soares, Assessor Técnico da Secretaria da Fazenda, Dra. Betty Lia Tunchel, Sub-Procuradora Geral do Estado, Dr. Armando Shalders, da Secretaria de Energia, Dr. Fernando Carvalho Braga, Secretário Técnico e Executivo deste Conselho e Dra. Rosália Bardaro, Assessora Técnica de Gabinete da Secretaria de Economia e Planejamento. Uma vez reunidos os membros do Conselho Diretor do Programa de Desestatização, o Senhor Presidente deu início aos trabalhos, com a leitura da seguinte Ordem do Dia: 1) Leitura e Aprovação da Ata; 2) Minuta de Editais para contratação de consultorias especializadas, objetivando a desestatização do setor elétrico paulista; 3) Outros Assuntos. Assim sendo, a Ata de Reunião datada de 12-09-96 foi lida pelos membros do Conselho presentes à mesma e por eles unanimemente aprovada. Consubstanciado nas disposições do § 4.º, do art. 4.º do Regimento Interno do Conselho Diretor, o Dr. David Zylbersztajn solicitou ao Senhor Presidente, haja vista estarmos tratando da análise das minutas dos editais que terão por objeto a contratação de serviços de consultoria para avaliação das empresas do setor elétrico que sejam convidados para a próxima reunião deste Conselho os Presidentes da CESP e da CPFL. Neste sentido, o Sr. Presidente solicitou ao Secretário de Energia que seja portador de convite aos Presidentes das referidas estatais para que os mesmos estejam presentes na próxima reunião deste Conselho. Dando continuidade foi solicitado ao Dr. Armando Shalders, integrante do Grupo Técnico constituído que prosseguisse com a exposição da minuta do Edital, ocasião em que vários aspectos do mesmo foram amplamente discutidos pelos membros do Conselho presentes à reunião, bem como pelos convidados. Entenderam os membros do Conselho presentes que o Grupo de Trabalho constituído deveria estudar fórmula para melhor clarificar a Remuneração sobre o Valor de Venda (RDV), tanto no que concerne aos Percentuais a título de Remuneração sobre o Valor

de Venda por Oferta pública Nacional (ROPN) como por Oferta pública Internacional (ROPI). Após variadas discussões acerca dos critérios de julgamento das propostas técnicas e comerciais, decidiu o Sr. Presidente suspender à presente reunião, deixando desde já consignado que este Conselho reunir-se-á na próxima terça-feira, dia 17-09-96, às 9:30 horas. Desta forma, foi pelo Presidente encerrada a reunião, da qual se lavrou esta ata, que lida e achada conforme, foi aprovada e segue assinada pelos presentes.

- Dr. Geraldo Alckmin Filho
- Dr. André Franco Montoro Filho
- Dr. Antonio Ignácio Angarita Ferreira da Silva
- Dr. Emerson Kapaz
- Dr. David Zylbersztajn
- Dr. Ruy Martins Altenfelder Silva
- Dr. Gerson Edson Ferreira Filho
- Dr. Eduardo José Bernini
- Dr. Fernando Maida Dalla'Acqua
- Dra. Betty Lia Tunchel
- Dr. Eduardo Soares
- Dr. Armando Shalders
- Dr. Fernando Carvalho Braga
- Dra. Rosália Bardaro

Ata da Décima Reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual 9.361, de 05-07-96.

Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de um mil novecentos e noventa e seis, às nove e trinta horas, na sala dos Conselhos, no primeiro andar do Palácio dos Bandeirantes, foi realizada a décima reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual 9.361, de 5-6-96 com a presença dos membros, designados por Decreto do Senhor Governador do Estado, de 17-7-96 e publicado no D.O.E., de 18-7-96, tendo como Presidente o Senhor Vice-Governador, Dr. Geraldo Alckmin Filho, como Vice-Presidente o Senhor Secretário de Economia e Planejamento, Dr. André Franco Montoro Filho e como membros presentes os Senhores Dr. Antonio Angarita, Secretário do Governo e Gestão Estratégica, Dr. Yoshiaki Nakano, Secretário da Fazenda, Dr. David Zylbersztajn, Secretário de Energia, Dr. Emerson Kapaz, Secretário da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, Dr. Ruy Martins Altenfelder Silva, de livre escolha do Governador, bem como na qualidade de convidados Dr. Gerson Edson Ferreira Filho, Coordenador da Unidade de Gestão Estratégica, Dr. Eduardo José Bernini, Presidente da Eletropaulo, Dra. Andrea Matarazzo, Presidente da CESP, Dr. Fernando Maida Dalla'Acqua, Secretário Adjunto da Secretaria da Fazenda, Dr. Eduardo Soares, Assessor Técnico da Secretaria da Fazenda, Dr.ª Betty Lia Tunchel, Sub-Procuradora Geral do Estado, Dr. Armando Shalders, da Secretaria de Energia, Dr. Fernando Carvalho Braga, Secretário Técnico e Executivo deste Conselho e Dr.ª Rosália Bardaro, Assessora Técnica de Gabinete da Secretaria de Economia e Planejamento. Uma vez reunidos os membros do Conselho Diretor do Programa de Desestatização, o Senhor Presidente deu início aos trabalhos, com a leitura da seguinte Ordem do Dia: 1) Minuta de Editais para contratação de consultorias especializadas, objetivando a desestatização do setor elétrico paulista; 2) Outros Assuntos. Assim sendo, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Armando Shalders, integrante do Grupo Técnico, que reiniciasse a exposição sobre a minuta de edital cujo objeto é a contratação de serviços de consultoria para avaliação das empresas do setor elétrico, uma vez que as alterações sugeridas na reunião anterior foram incorporadas à atual versão. Prosseguindo, portanto, novamente vários aspectos da minuta do ato editalício foram amplamente discutidos pelos membros do Conselho presentes à reunião, bem como pelos convidados. Desta forma, tendo em vista o lapso de tempo necessário que deve mediar entre a publicação do Aviso de Convocação para Audiência Pública e a sua realização, consensaram os membros deste Conselho que, em atendimento a legislação vigente, a Audiência Pública será realizada no dia 09 de outubro, às 14:00 horas, em local a ser definido pelo Secretário de Energia. Assim sendo, decidiu o Sr. Presidente suspender presente reunião, deixando desde já consignado que este Conselho reunir-se-á, excepcionalmente, na próxima quarta-feira, dia 23-09-96, às 14:00 horas, onde serão iniciadas discussões sobre a desestatização no setor de transportes, razão pela qual solicitou ao Secretário Técnico e Executivo deste Conselho que convide o Dr. Plínio Asmann, Secretário de Transportes para participar da reunião. Desta forma, foi pelo Presidente encerrada a reunião, da qual se lavrou esta ata, que lida e achada conforme, foi aprovada e segue assinada pelos presentes. Dr. Geraldo Alckmin Filho, Dr. André Franco Montoro Filho, Dr. Antonio Ignácio Angarita Ferreira da Silva, Dr. Emerson Kapaz, Dr. David Zylbersztajn, Dr. Yoshiaki Nakano, Dr. Ruy Martins Altenfelder Silva, Dr. Gerson Edson Ferreira Filho, Dr. Eduardo José Bernini, Dr. Andrea Matarazzo, Dr. Fernando Maida Dalla'Acqua, Dr.ª Betty Lia Tunchel, Dr. Eduardo Soares, Dr. Armando Shalders, Dr. Fernando Carvalho Braga, Dr.ª Rosália Bardaro.

Ata da décima primeira reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual 9.361, de 5-7-96.

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de um mil novecentos e noventa e seis, às dezesseis horas, na sala dos Conselhos, no primeiro andar do Palácio dos Bandeirantes, foi realizada a décima primeira reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual 9.361, de 5-6-96 que contou com a presença do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Dr. Mário Covas e dos membros do Conselho Diretor, designados por Decreto de 17-7-96, publicado no D.O.E., de 18-7-96, tendo como Presidente o Senhor Vice-Governador, Dr. Geraldo Alckmin Filho, como Vice-Presidente o Senhor Secretário de Economia e Planejamento, Dr. André Franco Montoro Filho e como membros presentes os Senhores Dr. Antonio Angarita, Secretário do Governo e Gestão Estratégica, Dr. Yoshiaki Nakano, Secretário da Fazenda, bem como na qualidade de convidados Dr. Plínio Oswaldo Assmann, Secretário dos Transportes, Dr. Gerson Edson Ferreira Filho, Coordenador da Unidade de Gestão Estratégica, Dr. Eduardo Soares, Assessor Técnico da Secretaria da Fazenda, Dra. Betty Lia Tunchel, Sub-Procuradora Geral do Estado, Dr. Hermanno Cintra, Secretário Adjunto da Secretaria de Transportes, Dr. Renato Pavan, Presidente da Fepasa, Dr. Fernando Carrazedo, Diretor-Presidente da Dersa, Dr. Benedito Luiz Costa, Superintendente do Daesp, Dr. Francisco Origo e Dr. Thomaz de Aquino Nogueira Neto, ambos da Secretaria de Transportes, Dr. Jorge Eduardo Suplicy Funaro, Chefe de Gabinete da Secretaria de Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, Dr. Fernando Carvalho Braga, Secretário Técnico e Executivo deste Conselho e Dra. Rosália Bardaro, Assessora Técnica de Gabinete da Secretaria de Economia e Planejamento. Deixamos registrado que o Dr. Ruy Martins Altenfelder Silva, membro deste Conselho necessitou se ausentar da reunião, deixando, para tanto, justificativa ao Sr. Presidente. Ainda, consignamos nesta Ata que estavam presentes à reunião, por solicitação do Sr. Secretário de Transportes, os representantes das empresas Ernst & Young, Azevedo Sodré Advogados e Booz Allen, contratados pela Fepasa para elaborar serviços de consultoria visando a concessão da exploração do serviço público de transporte ferroviário de carga e arrendamento de bens operacionais e venda de bens de pequeno valor da empresa. Uma vez reunidos os membros do Conselho Diretor do Programa de Desestatização, o Sr. Governador do Estado solicitou ao Secretário de Transportes, Dr. Plínio Oswaldo Assmann, que iniciasse a exposição a respeito das concessões na área de transportes. Nesta ocasião, o Sr. Secretário de Transportes passou a palavra ao Dr. Renato Pavan, que por sua vez solicitou aos representantes das empresas de consultoria contratadas para esse fim que iniciassem os trabalhos de exposição sobre a concessão da exploração do serviço público de transporte ferroviário de carga de responsabilidade da Fepasa, com arrendamento de bens operacionais e venda de bens de pequeno valor. O representante da empresa Booz Allen fez uma extensa exposição que foi amplamente discutida com o Governador e os membros do Conselho que levantaram diversas questões com esclarecimentos prestados pela consultora e pela Fepasa. Foi solicitado ao Secretário de Transportes, face às disposições do Decreto nº 41.150/96, que encaminhasse ao Presidente do Conselho Diretor, por intermédio da Secretaria Técnica e Executiva, proposta de nomes para integrar o Grupo Técnico de trabalho a ser constituído. Assim sendo, decidiu o Sr. Presidente do Conselho Diretor, uma vez que o

Sr. Governador do Estado necessitou se ausentar da reunião, suspender presente deixando desde já consignado que o assunto voltará, oportunamente, à discussão. Desta forma, foi pelo Presidente encerrada a reunião, da qual se lavrou esta ata, que lida e achada conforme, foi aprovada e segue assinada pelos presentes.

- Dr. Geraldo Alckmin Filho - Dr. André Franco Montoro Filho - Dr. Antonio Ignácio Angarita Ferreira da Silva - Dr. Yoshiaki Nakano - Dr. Plínio Oswaldo Assmann - Dr. Gerson Edson Ferreira Filho - Dr. Hermanno Cintra - Dr. Fernando Carrazedo - Dr. Benedito Luiz Costa - Dr. Renato Pavan - Dr. Thomaz de Aquino Nogueira Neto - Dra. Betty Lia Tunchel - Dr. Eduardo Soares - Dr. Fernando Carvalho Braga - Dra. Rosália Bardaro

Ata da Décima Segunda Reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual 9.361, de 05-07-96.

No primeiro dia do mês de outubro do ano de um mil novecentos e noventa e seis, às nove e trinta horas, na sala dos Conselhos, no primeiro andar do Palácio dos Bandeirantes, foi realizada a décima segunda reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual 9.361, de 05-06-96 com a presença dos membros, designados por Decreto do Senhor Governador do Estado, de 17-07-96 e publicado no D.O.E., de 18-07-96, tendo como Presidente o Senhor Vice-Governador, Dr. Geraldo Alckmin Filho, como Vice-Presidente o Senhor Secretário de Economia e Planejamento, Dr. André Franco Montoro Filho e como membros presentes os Senhores Dr. Antonio Angarita, Secretário do Governo e Gestão Estratégica, Dr. Yoshiaki Nakano, Secretário da Fazenda, Dr. David Zylbersztajn, Secretário de Energia, Dr. Emerson Kapaz, Secretário da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, Dr. Márcio Sotello Felipe, Procurador Geral do Estado, Dr. Ruy Martins Altenfelder Silva, de livre escolha do Governador, bem como na qualidade de convidados Dr. Gerson Edson Ferreira Filho, Coordenador da Unidade de Gestão Estratégica, Dr. Eduardo José Bernini, Presidente da Eletropaulo, Dr. Fernando Maida Dalla'Acqua, Secretário Adjunto da Secretaria da Fazenda, Dr. Eduardo Soares, Assessor Técnico da Secretaria da Fazenda, Dr. Ricardo Lima, da Secretaria de Energia, Dr. Fernando Carvalho Braga, Secretário Técnico e Executivo deste Conselho e Dr.ª Rosália Bardaro, Assessora Técnica de Gabinete da Secretaria de Economia e Planejamento. Uma vez reunidos os membros do Conselho Diretor do Programa de Desestatização, o Senhor Presidente deu início aos trabalhos, com a leitura da seguinte Ordem do Dia: 1) Leitura e Aprovação da Ata; 2) Minuta de Editais para contratação de consultorias especializadas, objetivando a desestatização do setor elétrico paulista; 3) Outros Assuntos. Assim sendo, a Ata de Reunião datada de 17-09-96 foi lida pelos membros do Conselho presentes à mesma e por eles unanimemente aprovada. Nesta oportunidade o Presidente do Conselho fez um breve relato das providências adotadas pelo Governo do Estado relativamente a decisão do Tribunal de Contas que considerou nulo o edital de concessão do sistema Anhangüera-Bandeirantes, vale dizer, da decisão proferida por aquela Corte, cabe ao Estado a interposição dos seguintes Recursos: Reconsideração e Rescisório, ocasião em que foram efetuados os devidos esclarecimentos jurídicos pelo Dr. Márcio Sotello Felipe. Foi dada palavra ao Dr. Ricardo Lima, integrante do Grupo Técnico, que iniciou exposição dos pontos relevantes dos editais do setor elétrico, cujos ajustes foram incorporados às mesmas. A seguir o Conselho Diretor liberou a divulgação da pré-minuta dos editais para 02.10.96 e decidiu, ainda, recomendar a contratação de empresas de consultoria objetivando a execução dos serviços de avaliação da CESP, CPFL e Eletropaulo, com vistas a iniciar o processo de desestatização dessas empresas, nos termos da Lei Estadual nº 9.361/96. Consubstanciado nas disposições do inciso IV, do art. 5.º, da Lei nº 9.361/96, combinado com o art. 8.º, do Regimento Interno do Conselho Diretor do PED, decide este Conselho aprovar a constituição dos Grupos Técnicos, para a desestatização da CESP, CPFL e Eletropaulo, integrados pelos seguintes servidores: Grupo Técnico para a CESP: Angelo André Matarazzo, Guilherme Cime de Toledo, Júlio Cesar Lamounier Lapa, João Gilberto Mazzon, David Antônio Monteiro Waltenberg, Silvia Maria Calou e Reynaldo Passanezzi Filho; Grupo Técnico para a CPFL: Cesare Manfredi, Júlio Columbi, Aureliano Ribeiro Moreira, Paulo F. Cunha Albuquerque, José Simões Neto, Maria Mercedes M.M. dos Santos e Mônica Landi; Grupo Técnico para Eletropaulo: Eduardo José Bernini, Henrique Fingermann, Francisco Campiz Buzico, Marai do Carmo Tombei Guedes Marini, Ricardo Antônio Gobbi Lima, Vagner Tadeu de Oliveira e Rosália Bardaro. Desta forma, foi pelo Presidente encerrada a reunião, da qual se lavrou esta ata, que lida e achada conforme, foi aprovada e segue assinada pelos presentes.

- Dr. Geraldo Alckmin Filho
- Dr. André Franco Montoro Filho
- Dr. Antonio Ignácio Angarita Ferreira da Silva
- Dr. Yoshiaki Nakano
- Dr. Emerson Kapaz
- Dr. David Zylbersztajn
- Dr. Márcio Sotello Felipe
- Dr. Ruy Martins Altenfelder Silva
- Dr. Gerson Edson Ferreira Filho
- Dr. Eduardo José Bernini
- Dr. Fernando Maida Dalla'Acqua
- Dr. Eduardo Soares
- Dr. Ricardo Lima
- Dr. Fernando Carvalho Braga
- Dr.ª Rosália Bardaro

Ata da Décima Terceira Reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual 9.361, de 5-7-96.

Aos onze dias do mês de outubro do ano de um mil novecentos e noventa e seis, às onze horas, na sala de Despachos do Governador, no segundo andar do Palácio dos Bandeirantes, foi realizada a décima terceira reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual 9.361, de 5-6-96 na presença dos membros do Conselho Diretor, designados por Decreto de 17-7-96, publicado no D.O. de 18-7-96, tendo como Presidente o Senhor Vice-Governador, Dr. Geraldo Alckmin Filho, como Vice-Presidente o Senhor Secretário de Economia e Planejamento, Dr. André Franco Montoro Filho e como membros os Senhores Dr. Antonio Angarita, Secretário do Governo e Gestão Estratégica, Dr. Yoshiaki Nakano, Secretário da Fazenda, Dr. David Zylbersztajn, Secretário de Energia, Dr. Emerson Kapaz, Secretário da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, Dr. Márcio Sotello Felipe, Procurador Geral do Estado, Dr. Ruy Martins Altenfelder Silva, de livre escolha do Governador, e como convidados Dr. Fernando Maida Dalla'Acqua, Secretário Adjunto da Secretaria da Fazenda, Dr. Gerson Edson Ferreira Filho, Coordenador da Unidade de Gestão Estratégica, Dr. Eduardo José Bernini, Presidente da Eletropaulo, Dr. André Matarazzo, Presidente da CESP, Dr. Cesare Manfredi, Presidente da CPFL, Dr. Eduardo Soares, Assessor Técnico da Secretaria da Fazenda, Dr. Fernando Carvalho Braga, Secretário Técnico e Executivo deste Conselho, Dr. Ricardo Lima, Coordenador do Escritório "Energia São Paulo", Dr. David Waltenberg, da Secretaria de Energia, Dr.ª Rosália Bardaro, Assessora Técnica de Gabinete da Secretaria de Economia e Planejamento e demais técnicos ligados ao setor elétrico paulista. Uma vez reunidos os membros do Conselho Diretor do Programa de Desestatização, foram discutidos inicialmente os termos da Resolução Conjunta SFP/PGE que dispõe sobre o procedimento para consolidação de obrigações de pagamento de órgãos e entidades da Administração Centralizada e Descentralizada de que trata o art. 15, da Lei 9.361/96, regulamentado pelo Decreto 41.116/96. Uma vez acordado o teor da referida resolução, o Senhor Presidente informou que a mesma será encaminhada ao Senhor Governador do Estado para apreciação e deliberação. Pelo Sr. Presidente deste Conselho, foi trazida à reunião a questão do veto ao § 6.º, do art. 3.º da Lei 9.361/96, por vício de iniciativa. O Conselho Diretor deliberou, em consonância com o veto mencionado que os editais de venda das empresas terão cláusulas assegurando plano de previdência complementar aos atuais empregados das empresas a serem desestatizadas. Após essa deliberação o Excelentíssimo Sr. Governador do Estado, Dr. Mário Covas, compareceu à reunião cumprimentando os membros deste Conselho e enalteceu o trabalho executado que será apresentado na Audiência Pública a ser realizada nesta data, às 14:00 horas. O Sr. Secretário de Energia, apresentou, como sugestão, para apreciação

RESERVAS DE ASSINATURAS DO DIÁRIO OFICIAL PARA 1997

Secretarias, autarquias, empresas e fundações da Administração Estadual

Para continuar a receber regularmente seu exemplar do Diário Oficial, no ano de 1997, é preciso renovar sua assinatura.

Relacione as dependências e os endereços, completos, com telefone e C.G.C. daqueles que querem receber o jornal, a quantidade de exemplares que desejam e encaminhe ofício à Imprensa Oficial do Estado S.A. - IMESP, aos cuidados de Seção de Assinaturas, até o dia 29 de novembro de 1996.

O valor das assinaturas será o da tabela em vigor do dia da emissão da Nota de Empenho.